

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lotes 2, 3 e 4 (partes)	quadra 33	3a. URBANA	SALA 329	livro 2
14909	fr. ideal 0,00536	data 02/01/80	ed. GUIMARÃES		

CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: Sala de n.329 , do Edifício Guimaraes, situado nesta Capital, à Avenida Afonso Pena, 952, com área privativa ou útil de 24,06m2 e a respectiva fração ideal de 0,00536 do terreno formado por partes dos lotes 2, 3 e 4, do quarteirão 33 , da 3a. secção urbana, com a área de 1.281,00m2, mais ou menos, limites e confrontações de acôrdo com a planta respectiva.

PROPRIETARIOS: MARIA THEREZA GUIMARÃES RIOS, casada, de prendas domésticas e seu marido, dr. ARTHUR CEZAR RIOS NETTO, engenheiro, ambos brasileiros, CPF.008321387-20, residentes na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Imovel havido conforme registro 47.270, livro 3AT, neste Cartório.

R.1-MAT. 14909 PROT. 31773 COMPRA E VENDA. De acôrdo com a escritura de 03 de dezembro de 1979, lavrada em notas do 4º Tabelião da Capital, livro 320, fls. 83, os proprietarios do imóvel constante - desta matricula, vendem-no à ICAL- INDUSTRIA DE CALCINAÇÃO S/A, com sede nesta Cidade, CGC.17157264/0001-56, com sede nesta Capital, representada por seu diretor-Presidente Lucio Pentagna Guimarães, pelo preço de CR\$434.600,00 (no qual está incluído o valor de outra sala adquirida pela mesma escritura), quitados. I.T. s/CR\$550.000,00. Dou fê. Belo Horizonte, 02 de janeiro de 1980.

Av- 2- mat. supra Prot. 1 1 1 0 3 1- De acordo com o documento de 19/09/90, que ficou arquivado, a Ical Industria de Calcinação S/A, passou a denominar-se ICAL - INDUSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA. Dou fê. B. Hte. 20/09/90.

R-03-Mat.supra-Prot.1 6 1 1 4 7 -COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura pública de 20/11/1996, lavrada em notas do 4º Ofício desta Cidade Lº-0396, Fls-192, ICAL - INDUSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA, acima caracterizada no R-01, representada por Orlando Rezende, conf.proc., citada na escritura, vendeu o imóvel objeto da presente matricula a **IVETE'**

APARECIDA VENTURI, brasileira, Administradora de empresas, casada com GIANNI BASILIO VENTURI, sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado nesta capital, CPF-244.819.636/20, pelo preço de R\$15.800,00 quitados. IT sobre R\$15.800,00. Consta na escritura as certidões da lei 7433/85, CND/INSS e CQ Tributos e Contribuições Federais, obrigam-se as partes às demais cláusulas condições e obrigações da escritura. Dou fé. BHte, 10/10/1997. *mc Jaqueiro*
jap/

R.4 -14909- Prot.254926 -14/10/2008- COMPRA E VENDA - DOCUMENTO:
Escritura Pública, 7º Ofício de Belo Horizonte, Livro 457-N, fls.168, lavrada em 30/05/2008. **VENDEDORES:** IVETE APARECIDA VENTURI, brasileira, gerente administrativa, CPF. 244.819.636-20, CI. M-784.014 SSPMG, e seu marido, GIANNI BASILIO VENTURI, brasileiro, serralheiro, CPF. 175.346.236-34, CI. M-2.089 SSPMG, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **COMPRADORES:** 1) MARIA CLEONICE DE FREITAS GOMES, brasileira, comerciante, casada com COSME FERREIRA GOMES, sob o regime de comunhão universal de bens, CPF. 938.236.306-87, CI. MG-4.040.973 SSPMG, residente e domiciliada nesta Capital, adquiriu 50% do imóvel; 2) PAULO ROBERTO REBOUÇAS, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, CPF. 238.961.596-15, CI. M-5.308.806 SSPMG, residente e domiciliado nesta Capital, adquiriu 50% do imóvel. **VALOR:** R\$17.500,00, pagos e quitados. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. ITBI pago junto ao Banco Real S/A, no valor de R\$612,17, sobre a avaliação de R\$24.303,03, documento 0476 em 11/04/2008. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Instrução 192/90 da CJMG, e que foi emitida a DOI. Consta ainda a declaração, sob responsabilidade civil e criminal, das partes comparecentes, de que não há ações pessoais ou reais reipersecutórias que atinjam, ou possam atingir, o imóvel objeto da presente matrícula, motivo pelo qual dispensaram a apresentação das certidões de feitos ajuizados. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Belo Hte., 14/11/2008. (raq/jap/caf)
6W 54256 *mc Jaqueiro*

R.5 -14909- Prot. 306296 - 22/07/2013- EMOL.: R\$18,56 RECIVIL:
R\$1,11 TFFJ: R\$6,12 TOTAL: R\$25,79 - PENHORA - De acordo com o Mandado de 21/06/2013, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, processo nº - Continua na ficha 2 -

R.5 -14909- Continuação:

0024.12.091.080-7, ação de Cumprimento de Sentença, movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GUIMARÃES, CNPJ nº 19.793.132/0001-46, em face de MARIA CLEONICE DE FREITAS GOMES, CPF nº 938.236.304-87, **fica PENHORADO a cota parte do imóvel desta matrícula, de propriedade de MARIA CLEONICE DE FREITAS GOMES**, pelo valor da dívida atualizada até 23/11/2012, que correspondia a R\$10.058,27, tendo comparecido como depositário FRED RAMOS MAYRINK, OAB/MG nº 63.374. Dou fé. Belo Hte., 08/08/2013. rml/mab-b:aev. *[Assinatura]*

R.6 -14909- PENHORA - Conforme Mandado datado de 14/05/2019, extraído do processo 9041055.33.2018.813.0024, ação de Cumprimento de Sentença, em trâmite perante a 5ª Unidade Jurisdicional Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que é autor: MARCOS RONALDO VIEIRA, CPF 290.688.356-53, e réu: MARIA CLEONICE FREITAS GOMES, CPF 938.236.306-87 foi determinado a **PENHORA de 50% do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MARIA CLEONICE DE FREITAS GOMES, CPF nº 938.236.306-87. O processo foi remetido a Contadoria por determinação do MM. Juiz e apurado o saldo remanescente em 04/02/2019, o total de R\$8.193,15. Foi nomeado depositário MERCKS PAULO FERREIRA SILVA, OAB/MG 43.866. **Protocolo nº 384098 de 27/05/2019. Código DAP: 1 x 4526-0, Emol.: R\$28,25, TFJ: R\$8,80, Total: R\$37,05. Selo de consulta: CVI/048488, Código de segurança do selo de consulta: 9239-1748-5400-6471.** Dou fé. Belo Horizonte, 04/06/2019. [JGC/CAF]. O Oficial Interino: *Renata Alves Lobo*